



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 909, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o contido no Ofício n. 272-24/2017, datado de 20 de outubro do ano em curso, originário da Dra. Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, Juíza de Direito em substituição da Comarca de Messias; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2017/11621,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ RICARDO CAMINHA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Vara Única da Comarca de Murici, para desenvolver suas atividades, excepcional e cumulativamente, na Vara Única da Comarca de Messias, no período de 27.10 a 4.11 do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 27 de outubro de 2017


(fls. 9/10)